



Portaria AGRF Nº 011, de 16 de Fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a noameção do servidor
Cedido pela Secretaria de Infraestrutura para a
Agencia Gurupiense de Regulação e Fiscalização.*

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, Jenilson Alves de Cirqueira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 244.321 SSP/TO, inscrito no CPF 848.026.501-91.

Considerando a necessidade preeminente de adequação da equipe de recursos humanos, com a constituição de imediato do Colegiado Diretivo para suas atividades ordinárias e em especial de regulação, controle e fiscalização, e a consecução do papel de arrecadação tributária;
Considerando a Cessão do Colaborador da SEINFRA através do ofício Nº 034/2024.

Nomea-se para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO nesta Agência; sendo de essencial importância para manutenção e desempenho das atividades administrativas e Fiscalizatórias de rotina dessa autarquia:

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO	FORMAÇÃO
01	Michael Vinicius Martins Caldeira	056.233.381-94	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ENGENHEIRO

Atenciosamente,

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

